

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1186/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 629, de 7 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Branco, mantenedora da Escola de Ensino Especial Eduardo Cotta Maciel Dantas – APAE de Ouro Branco, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Travessa da Dedine, 45, B. Siderurgia, em Ouro Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 13/09/2022